



Publicado no átrio
do IPASEM em

03/11/2021

Rodrigo Delano Becker

Assistente Administrativo

IPASEM/NH - Matrícula 30066

RESOLUÇÃO CD Nº 03, DE 27 DE SETEMBRO 2021.

Altera a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, que regulamenta a Assistência à Saúde aos Segurados e Beneficiários do IPASEM, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §2º do art. 4º da Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, deste Conselho Deliberativo, na forma seguinte:

“Art. 4º

.....

§2º Poderão ser prestados serviços na sede do IPASEM, obedecidas as normas específicas incidentes para prestação de serviços de assistência à saúde.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 61 da Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, deste Conselho Deliberativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 21 de setembro de 2021.

JULIANA ALMEIDA

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM

Juliana Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo
do IPASEM/NH